

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria CEFET-RJ nº 904, de 25 de julho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,
designado pela Portaria MEC nº 165, de 24/03/2021, publicada no D.O.U. de 25/03/2021, Seção 2, pág. 23, no uso
de suas atribuições, e,

Considerando o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de
Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;

Considerando o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer a composição da Comissão de Ética do Cefet/RJ, cuja presidência será exercida pelo
primeiro titular, tendo em vista o disposto no art. 5º do decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007:

Titular: Maria Cristina Giorgi, Siape nº 1506452

Suplente: Maicon Jeferson da Costa Azevedo, Siape nº 1548514

Início do mandato: 17/06/2022

Término do mandato: 17/06/2025

Titular: Paula Michelle Purcidonio, Siape nº 2090820

Suplente: Bernardo Jose Lima Gomes, Siape nº 2413073

Início do mandato: 17/06/2022

Término do mandato: 17/06/2025

Titular: Juliana Teixeira Jesus, Siape nº 2177263

Suplente: Rachel Barcelos da Cruz, Siape nº 2178368

Início do mandato: 25/07/2023

Término do mandato: 25/07/2026

Art. 2º – Revogar a Portaria CEFET-RJ nº 529, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SALDANHA MOTTA

Documento assinado eletronicamente por MAURICIO SALDANHA MOTTA, Diretor(a) Geral, em 25/07/2023, às 17:07,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/201070>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe